

ENTRE TEMORES, RANCORES E ESPERANÇAS: RECONCILIAÇÃO, “REVANCHISMO” E ANISTIA NAS PÁGINAS DA IMPRENSA PARANAENSE (1979)

BETWEEN FEARS, GRUDGES AND HOPES: RECONCILIATION, “REVANCHISMO” AND AMNESTY IN THE PAGES OF THE PARANÁ PRESS (1979)

Lucas Alves da Silva¹

RESUMO: O trabalho aqui elaborado, objetiva investigar as diferentes formas com que a ideia de reconciliação se manifestou nas páginas dos jornais paranaenses *Diário do Paraná* e *Correio de Notícias* no decorrer do ano de 1979. Buscamos refletir também sobre como tal discussão se aproximou, em alguns casos, da questão da anistia, que foi instrumentalizada por alguns sujeitos em favor do apagamento de um passado de violações aos Direitos Humanos, desconsiderando todo sofrimento e luta por justiça por parte das vítimas da ditadura. Para abordar tais questões, analisamos publicações de dois jornais paranaenses: *Diário do Paraná* e *Correio de Notícias*, ambos da cidade de Curitiba. Notamos que a defesa do ideal de reconciliação esteve ancorada na tentativa dos militares de evitar qualquer responsabilização de seus integrantes.

PALAVRAS-CHAVE: Reconciliação; Transição política; Revanchismo; Anistia.

ABSTRACT: The The work elaborated here aims to investigate the different ways in which the idea of reconciliation manifested itself in the pages of the Paraná newspapers *Diário do Paraná* and *Correio de Notícias* during the year of 1979. We also seek to reflect on how such a discussion approached, in some cases, the issue of amnesty, which was instrumentalized by some subjects in favor of erasing a past of violations of Human Rights, disregarding all suffering and struggle for justice on the part of victims of dictatorship. To address these

* O presente artigo é parte das investigações em andamento para elaboração de tese de doutorado em História intitulada, até o momento, “Reconciliação, ‘revanchismo’ e Direitos Humanos: relações políticas no estado do Paraná durante a abertura (1979-1985)”, junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

¹ Doutorando em História pela UDESC, na linha de pesquisa Culturas políticas e sociabilidades. Mestre pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento, da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Professor colaborador do Departamento de História da UNESPAR, campus de Campo Mourão. E-mail: lucas.as137@gmail.com

issues, we analyzed publications from two newspapers from Paraná: *Diário do Paraná* and *Correio de Notícias*, both from the city of Curitiba. We note that the defense of the ideal of reconciliation was anchored in the attempt of the military to avoid any accountability of its members.

KEYWORDS: Reconciliation; Political Transition; Revanchism; Amnesty.

Introdução

“Com a Nação dividida o governo fracassará, e as consequências serão imprevisíveis”. (UCHOA, 1979, p. 4). “Devemos, sobretudo, pensar somente sobre o futuro e esquecer as lutas do passado” (CONGRESSO, 1979, p. 4). “É preciso que não radicalizemos, pois a radicalização não leva a nada” (NEY, 1979, p. 4). As frases iniciais, retiradas de publicações de jornais paranaenses de janeiro de 1979, refletem parcialmente as expectativas e previsões para o futuro político que se descortinava no país naquele momento específico, tendo em vista a crença no aprofundamento do processo de abertura, iniciado com o então presidente General Ernesto Geisel, em 1974. A interpretação expressa nas reportagens busca produzir e transmitir a ideia de que apenas o acordo e perdão aos militares poderiam tirar o país da ditadura que se encontrava. Noção que, como sabemos, não condizia com a realidade e não se mostrou a melhor opção, muito pelo contrário. A incerteza do que ocorreria nos próximos anos, contudo, fez com que muitos dos políticos e parte da própria imprensa caminhassem como se estivessem em um “campo minado”, onde cada passo em falso poderia fazer com que os militares retrocedessem do caminho para a democracia, que desde o golpe de 1964 se via tão distante. Para tanto, o trajeto indicado pelos militares seria o da reconciliação, onde as memórias da violência e as tentativas de punição permaneceriam silenciadas, como se fosse possível se afastar de uma herança legada pelos mais de 20 anos de ditadura sem que houvesse justiça.

Embora a transição política tenha suas raízes em anos anteriores, ela ganha novos contornos no início de 1979, em que novas perspectivas se

formaram em razão do fim da vigência do Ato Institucional número 5 (AI-5)², da postura que tomaria o futuro presidente, General João Batista Figueiredo – que viria a assumir o cargo em março do mesmo ano –, e de como se comportariam os deputados e senadores de oposição, eleitos pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), o qual conseguiu uma quantidade considerável de políticos nas eleições de 1978. Mesmo a ARENA garantindo maioria numérica de políticos eleitos em 1978, o MDB mostrou mais uma vez sua força política, já que, em números totais de votos no país, recebeu maior quantidade que o partido adversário (KINZO, 1988). Outro ponto a ser considerado é que, com o fim do AI-5, os integrantes do Congresso e do Senado teriam maior liberdade para se posicionar e novas possibilidades reais de atuação política, tendo em vista que o processo de descompressão havia terminado, de modo gradual, transferindo algumas atividades antes centralizadas no executivo para o legislativo e o judiciário.

A respeito destes e de outros acontecimentos que agitaram o final da década de 1970, nosso objetivo é investigar as diferentes formas com que a ideia de reconciliação se manifestou nas páginas dos jornais paranaenses *Diário do Paraná* e *Correio de Notícias* no decorrer do ano de 1979. Buscamos refletir também sobre como tal discussão se aproximou, em alguns casos, da questão da anistia, que foi instrumentalizada por alguns sujeitos, em especial os militares e seus apoiadores, em favor do apagamento de um passado de violações aos Direitos Humanos, desconsiderando todo sofrimento e luta por justiça por parte das vítimas da ditadura. As publicações analisadas expressam posturas de distintas figuras, tanto da posição quanto da oposição – embora sua em sua

² O AI-5 foi extinto com por meio da Emenda Constitucional nº 11, de outubro de 1978, que impôs ainda o fim da censura prévia para rádio e TV, garantiu o reestabelecimento do *habeas corpus*, a revogação das penas de morte, prisões perpétuas, restauração da independência do poder judiciário, entre outras coisas. Contudo, foram mantidas e incorporadas algumas “salvaguardas para a defesa do Estado” (CODATO, 2005, p. 99), as quais institucionalizavam o regime, destinadas à manutenção de poderes discricionários por parte do executivo, sem necessidade do uso dos atos de exceção. Foi incluído, por exemplo, o “estado de emergência”, que poderia ser decretado pelo presidente sem necessidade de consulta prévia ao Congresso. As atividades sindicais e dos movimentos estudantis continuavam limitadas, assim como a anistia e o retorno do pluripartidarismo só viriam a ser promulgados no decorrer de 1979, já sob o governo Figueiredo.

maioria seja de pessoas ligadas ao regime –, e buscam perceber diferentes facetas da articulação em defesa de uma política de reconciliação pregada pelos que arquitetavam os rumos do governo. Tendo em vista o caráter restrito da presente investigação, não abordamos os processos de resistência e os conflitos sociais existentes durante o período, os quais são de tamanha importância para compreender a dinâmica histórica do processo de abertura.

Para os militares, a reconciliação seria uma forma de barrar o avanço das pautas ligadas aos Direitos Humanos, já que os mesmos temiam que os grupos que fizeram oposição à ditadura exigissem a responsabilização dos agentes do Estado pelos seus crimes. Já para a sociedade civil, em especial o empresariado, que participou e financiou o golpe, além de ter corroborado com a manutenção do regime, o apoio à narrativa da reconciliação teria como objetivo, ao menos em partes, se distanciar da ideia negativa ligada à uma ditadura responsável por torturas, assassinatos e outras formas de violência, o que não seria benéfico para a imagem das empresas envolvidas. Para alguns políticos da oposição, chamados de moderados, a transição sem as devidas responsabilizações seria a garantia de ampliação de sua participação na vida pública, o que não implicava em mudanças diretas na vida da maioria da população, muito menos na efetivação da democracia, e pode ainda ser entendida como oportunismo político.

Consideramos que as posições dos militares e seus sustentadores acabaram por limitar o processo de transição e afastar propostas de sociedade que pudessem ameaçar a hegemonia das Forças Armadas e dos grupos empresariais que os apoiavam. Adriano Codato (2005, p. 99) observa que “a longevidade da tríade Arena-PDS-PFL na cena política não nos deixa esquecer que não houve uma verdadeira substituição dos grupos ligados à ditadura, mas uma reacomodação no universo das elites”, respaldadas nas Forças Armadas, que, mesmo passando para o fundo do palco, continuaram com fortes influências e poderes elevados.

Para abordar tais questões, iremos analisar publicações de dois jornais paranaenses: *Diário do Paraná* e *Correio de Notícias*³. Ambos os periódicos foram fundados e editados na cidade de Curitiba, e tinham como público principal os leitores da capital e região metropolitana. O jornal *Diário do Paraná*, fundado em março de 1955, compunha a rede dos Diários Associados, de propriedade de Assis Chateaubriand, vinculados ao ex-governador Bento Munhoz da Rocha, e circulou até janeiro de 1983. Segundo classificação realizada pelo Serviço Nacional de Informações (SNI), tratava-se de um jornal de caráter opinativo e tendência moderada em relação a seu posicionamento político (SNI, ACT-ACE 1336, 1981). Tal periódico atuou a favor das campanhas da extinta Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e do Partido Democrático Social (PDS), ambos partidos de sustentação do governo ditatorial e ligados ao ex-governador Ney Braga, principal nome político paranaense durante a ditadura. As publicações do periódico, tendo em conta suas ligações com a política dos ditadores, são notadamente a favor de uma política conciliatória e de esquecimento do passado repressivo, conforme notamos em seus editoriais – os quais não são assinados.

Já o *Correio de Notícias* foi fundado em maio de 1977, e teve três fases distintas, circulando até 1992. Na primeira delas, circulou de sua fundação até dezembro de 1979. Na segunda, funcionou entre os meses de março e o fim de maio de 1980. Após quatro anos inoperantes, em sua última fase, o jornal circulou de maio de 1984 até dezembro de 1992. O jornal esteve ligado a grupos políticos de oposição à ditadura militar, em especial ao MDB e PMDB, apoiando as eleições de José Richa e Álvaro Dias ao governo do estado, já na década de 1980 (PAES, 2021). Apesar de ser um instrumento da oposição, seu caráter pode ser considerado moderado em relação à responsabilização dos militares, assim como daqueles políticos emedebistas aos quais estava vinculado. Diferente do *Diário do Paraná*, o jornal *Correio de Notícias* não expressou diretamente, por meio de editoriais, sua posição, e as publicações

³ O acervo de ambos os jornais encontra-se disponíveis no *site* da Hemeroteca Digital. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>. Acesso em: 20 nov. 2022.

aqui analisadas são manifestações de figuras ligadas ao governo ditatorial ou então de seus colunistas. Apesar das lacunas existentes entre os períodos de circulação, lembramos que para o presente artigo analisamos somente as publicações do ano de 1979. As publicações analisadas compreendem tanto editoriais, colunas e outras reportagens sem assinatura expressa. Não foi possível identificar a tiragem dos periódicos durante o ano analisado.

Ao refletirmos especificamente sobre a presença e influência da ideia de reconciliação, orquestrada pelos militares e operada por meio da indução ao esquecimento, buscaremos analisar como tal noção contribuiu para estruturar o processo de transição política. O historiador Ricard Vinyes (2015), ao tratar do caso da transição democrática na Espanha, elaborou o termo “ideologia da reconciliação”, em referência às ações tomadas pelo Estado que tiveram e tem como base a equiparação da violência cometida por agentes estatais em períodos autoritários com aquelas praticadas pelos grupos que atuaram na resistência. Desta forma, há um incentivo ao esquecimento recíproco e ao perdão, movimento que também podemos perceber no caso da transição brasileira. Ao buscar definir as implicações da “ideologia da reconciliação”, Vinyes (2015, p. 227) afirma que, “longe de assentar-se na realidade, pretende criá-la, ou, no máximo, evitá-la”, e trata-se de um instrumento que visa a eliminação dos antagonismos e produção forçada de consenso. Não apresenta capacidade de diálogo, já que não foi criada para isso, e propõe uma memória única, entendida como “boa memória”, destacando que seus sujeitos são, ao mesmo tempo, heróis e vítimas. Para o autor, tal ideologia, longe de ser um “projeto político de reconciliação”, que seria o ideal a ser buscado e passaria por uma efetiva justiça de transição⁴, tenta camuflar as tentativas de silenciar determinados acontecimentos e forjar a construção de uma “memória oficial”,

⁴ Concordamos com a proposta de Ruti G. Teitel (2003, p. 69) a respeito da justiça de transição, que a entende como “a concepção de justiça associada com períodos de transformação política, caracterizada por respostas legais no confronto com irregularidades dos regimes repressivos antecessores”. Tal processo implica em punições aos que agiram contra os Direitos Humanos, em trazer a verdade ao público, reparar vítimas, reformar instituições que se apresentem ligadas às violações de direitos, entre outras ações possíveis.

tendo em vista a acomodação de grupos ligados ao poder, monopolizando o direito de escolha do que deve ou não ser lembrado.

Corroborando com tal perspectiva, Rodrigo Patto Sá Motta (2014) ressalta que a cultura política do Brasil, mais especificamente das suas elites políticas e econômicas, podemos acrescentar, apresenta como característica a negação dos conflitos, fato que serve à manutenção de uma ordem social desigual. Sobre a questão conciliatória presente na sociedade brasileira, Florestan Fernandes (1979) abordou sobre sua origem e como ela é articulada pela democracia liberal e utilizada pela burguesia como instrumento de permanência no poder. Para tanto, a democracia liberal teria no autoritarismo um componente estrutural e dinâmico para sua preservação, expansão e fortalecimento, e toda e qualquer reivindicação que vise alguma mudança é entendida como uma ameaça à ordem estabelecida, a qual deve ser contida (FERNANDES, 1979). Entendemos que a ideia de uma população afeita à conciliação é na verdade um mecanismo historicamente utilizado pelos grupos dirigentes, onde problemas como a exploração do trabalhador, as negações de direitos básicos para a população mais pobre, em paralelo à concessão de benefícios, por parte do Estado, aos detentores do grande capital, são pontos ocultados do debate público.

Ao abordar as características autoritárias presentes no Brasil, como proposto nas reflexões de Marilena Chauí (1995), entendemos que elas não estão presentes somente na forma e nas ações do governo, mas também na estrutura da própria sociedade. O autoritarismo brasileiro seria sustentado pelo mito da não-violência, que dá luz à ideias e práticas que reduzem um sujeito “à condição de coisa, que viole interior e exteriormente o ser de alguém, que perpetue relações sociais de profunda desigualdade econômica, social e cultural” (CHAUÍ, 1995, p. 74). Em terras brasileiras, segundo a autora, “as relações sociais e intersubjetivas são sempre realizadas como relação entre um superior, que manda, e um inferior, que obedece” (CHAUÍ, 1995, p. 74-75). Tudo isso é respaldado por um Estado que trata como natural a violência policial, por um sistema judiciário e político que beneficia as classes abastadas

e conserva traços coloniais escravistas, marginalizando os negros, maiores vítimas da repressão policial, as mulheres, os indígenas, a população LGBTQIAP+, os pobres, os idosos, os migrantes e os trabalhadores. Para os grupos dirigentes, os conflitos e contradições existentes na sociedade brasileira são sempre considerados frutos da desordem – jamais da concentração de renda e exploração exacerbada –, aos quais a solução é a repressão policial e militar.

É preciso destacar, contudo, que para além de tais características brasileiras, conforme salientamos, durante os anos de transição outros elementos interferiram direta e enfaticamente nos rumos tomados pela política nacional. A crise econômica internacional do petróleo, a partir do início da década de 1970, assim como o aumento gradual da inflação e da dívida externa, contribuíram para pôr fim ao chamado “milagre econômico”⁵ (1968-1973), aumentando as cobranças sobre as ações do governo e reduzindo os níveis de aprovação e confiança da população em relação aos militares no poder.

Outro ponto a ser destacado é a cobrança que o Brasil recebeu devido às denúncias de violações de Direitos Humanos levadas para a Comissão de Direitos Humanos (CDH) da Organização das Nações Unidas (ONU). O julgamento do país em tal organismo, que condenava as práticas arbitrárias, poderia resultar na imposição de sanções e no isolamento diplomático, político e econômico do Brasil. Conforme lembra João Roriz, desde o governo Geisel houve grande preocupação com os desdobramentos da temática dos Direitos Humanos, já que tratava-se de uma discussão que poderia municiar a oposição, “tanto pela esquerda, enquadrando suas demandas, quanto pela direita, confirmando que o governo recuava dos propósitos originais do regime” (2021, p. 112-113) – lembrando que a chamada “linha dura”, ala militar que defendia o endurecimento das ações de repressão e centralização do poder, se colocou contra o projeto de distensão e posterior abertura. É perceptível que as

⁵ Durante o período da ditadura em que ocorreu o denominado “milagre econômico”, entre o final do governo do presidente general Artur da Costa e Silva e boa parte do governo do general Emílio Médici, tivemos altos índices de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) no país, acompanhado de industrialização acelerada e queda na inflação. Contudo, é preciso observar também o aumento da concentração de renda no país e um acentuado arrocho salarial (NAPOLITANO, 2019).

denúncias em órgãos internacionais, afetavam diretamente o controle do processo político, agravando tensões internas e dificultando relações externas.

Retomando a questão da defesa da reconciliação, que operou um deslocamento político que ocorreu de modo pactuado, sem gerar grandes rupturas, tivemos o impedimento da efetivação da justiça de transição e a obstrução do desvelamento das violências ditatoriais, que resultou na não reparação das vítimas da ditadura e na não punição dos militares perpetradores de crimes contra os Direitos Humanos. Arelado ao processo de impunidade em relação aos militares, vimos também a implantação de um projeto de abertura que, conforme destacou Marcos Napolitano (2015, p. 18), foi amparado em parâmetros “forjados e limitados pelas políticas do regime militar sancionada pelos seus beneficiários civis no processo de transição política”. Como resultado dessas articulações, temos uma democracia um tanto liberal, autoritária e pouco inclusiva, ou até mesmo, podemos dizer, excludente. Assim, compreender o jogo conciliatório imposto pelos militares possibilita a reflexão sobre suas consequências, além de ajudar a contar parte desta história recente.

É preciso destacar aqui, visando o não apagamento do papel das oposições no jogo transitório, que grupos políticos ligados ao MDB, não em sua totalidade e guardadas as devidas ressalvas e sua heterogeneidade, acabaram por aderir à tendência conciliatória durante a abertura política (NAPOLITANO, 2014). De acordo com Leonardo Avritzer (1995, p. 2), “a democracia é em geral alcançada através de um processo longo de negociação, no qual são criadas garantias institucionais recíprocas entre governo e oposição”. Desta forma, mesmo concordando que a transição tenha ocorrido pelo “alto”, ou seja, de acordo com o projeto, controle e tutela dos militares da cúpula dirigente e grupos econômicos a eles ligados, é preciso pensar nas reivindicações e respectivo impacto da atuação dos movimentos sociais, dos sindicatos, da sociedade civil organizada, das pastorais religiosas, das mobilizações das “Diretas Já”, entre outros elementos que se fizeram presentes no período de transição e interferiram nas decisões tomadas pelos militares. Além destes apontamentos, considerando a proporção continental brasileira e sua

diversidade cultural e social, é preciso também colocar em pauta como o processo de transição foi marcado pelas especificidades de cada localidade do país, dada a conjuntura política própria de cada região.

Ao problematizar as teorias da transição democrática, Avritzer (1995) questiona a distância entre as mudanças na política institucional e a capacidade dos atores políticos em compreender e incorporar os princípios que a nova ordem política propunha. Segundo as teorias tradicionais, o que caracterizaria os processos de democratização seria a ausência do veto à ação política, sem levar em conta a adoção e internalização dos valores democráticos pelos atores políticos. Um dos limites das teorias tradicionais que abordam períodos de democratização se refere à “sua incapacidade de entender a internalização ou não pelos atores políticos de uma normatividade democrática, devido à insuficiente problematização sobre o papel a ser desempenhado pelos atores políticos não-democráticos após a completude do processo de transição” (AVRITZER, 1995, p. 1). Tal questionamento se refere à necessidade de compreender as mudanças na cultura política que deveriam ocorrer durante e após o processo de redemocratização, e que não se completam de modo automático após a retirada das restrições às ações políticas, mas compreende um processo de longa duração, e perpassa ainda a continuidade de práticas não democráticas após a transição.

Para analisar as fontes destacadas e refletir sobre os pontos levantados, dividiremos o presente artigo em duas partes. Inicialmente, analisaremos como a ideia de reconciliação se fez presente nos jornais e tentou condenar a busca por justiça por parte das vítimas das ações violentas do Estado, além de verificar a recorrência, por parte dos militares, seus apoiadores e alguns opositoristas considerados moderados, à justificativa de que o povo brasileiro seria, por natureza, pacífico e ordeiro. No segundo momento, buscaremos refletir sobre como os discursos em torno da anistia foram acionados e se relacionaram com a ideia de reconciliação defendida pelos militares, a qual teve como base a produção de esquecimento.

Refazendo as “pazes” com o passado: o preço da reconciliação

Logo que o AI-5 findou-se, o que se viu foi um misto de otimismo e insegurança. O primeiro sentimento em razão do passo importante rumo à democracia e das novas chances de atuação institucional da imprensa, deputados, senadores e demais políticos. O segundo pelo temor de que os militares sentissem, de algum modo, que suas posições de privilégio fossem ameaçadas e retrocedessem na abertura política prometida.

Numa publicação escrita pelo jornalista Cezar Saldanha no jornal *Diário do Paraná* (AS PERSPECTIVAS, 1979, p. 3), com o título “As perspectivas políticas para 1979”, o mesmo afirmou que, sob a ótica da transição, acreditava-se que o governo se manteria no poder por mais alguns anos, frustrando momentaneamente os empolgados com a abertura. Já o governo, sem a maioria no congresso e sem dispositivos como o AI-5, teria dificuldades para governar. O autor da matéria acreditava que crises sérias poderiam ocorrer em razão deste cenário, como algo próximo da crise de 1968 que resultou no AI-5. O MDB, segundo Saldanha, como oposição fortalecida, tenderia à radicalização, visto que o governo militar estaria sendo considerado fragilizado, e uma nova “revolução”, desta vez contra o executivo, liderada por grupos de centro-esquerda, era uma possibilidade não descartada pelo jornalista. Especulava-se em 1979 sobre a possibilidade do MDB, por retaliação em razão da possível extinção do partido, entregar denúncias a organismos internacionais que apontassem para os crimes cometidos durante os anos de ditadura (BELINATTI, 1979, p. 2), o que aumentava o receio por parte dos militares de que seus diversos crimes de violação dos Direitos Humanos fossem punidos.

Em direção parecida, nota-se em texto do editorial do *Diário do Paraná* a defesa da perspectiva de que o não radicalismo de setores de oposição ao governo facilitaria o progresso da abertura, em especial por parte de políticos do MDB, dispostos a dialogar com o presidente e seus representantes. Segundo o jornal, o diálogo a que estariam dispostos os políticos emedebistas seria uma

demonstração do amadurecimento democrático no qual o país estaria passando, fazendo assim bom uso da sua liberdade. Segundo editorial,

Felizmente, como o provou no ano passado, o povo brasileiro e os seus representantes políticos mais lúcidos sabem muito bem que a proposta de conciliação nacional significa uma renúncia a hostilidades e a procura de soluções de alto nível, capazes de beneficiar a todo o país, numa quadra particularmente destacada de sua história. É um convite à soma, inclusive à soma de sugestões e de propostas capazes de ajudarem o aperfeiçoamento do regime e a solução dos ainda pendentes problemas econômicos e sociais que desafiam as administrações públicas. [...] Os radicalismos, até certo ponto inevitáveis em todas as sociedades, devem ficar para trás como motivação maior do processo político nacional (CONCILIAÇÃO, 1979, p. 2).

De modo análogo, o jornal *Correio de Notícias*, mesmo se posicionando contrário à ditadura e favorável à abertura, publicou em uma de suas colunas, redigida pelo jornalista Moraes Neto, que o comportamento dos políticos e civis que desejam o retorno da democracia “jamais poderá ser levado a extremos de tomada de contas, contestação ou busca de responsabilidades no período posterior a 64. Se ocorreram erros ou não, nessa fase, eles terão de ser absorvidos” (O PAPEL, 1979, p. 5). Em favor da institucionalização da democracia, colocada como bem almejado a qualquer custo, os jornais apontam que toda mágoa deveria ser deixada de lado. De acordo com a historiadora Caroline Bauer, o processo de redemocratização baseado no ideal de reconciliação, “[...] teve como consequência o estabelecimento da desinformação e do silêncio” (2014, p. 124), os quais foram instrumentalizados pelos militares e seus apoiadores. O suposto radicalismo de que falam os periódicos teria uma de suas principais expressões na busca por justiça e reparação em relação aos crimes cometidos pelos militares, contudo, tal ponto, de tamanha importância, não é abordado pelas narrativas. Neste processo, em busca de um “bem maior”, representado pelo ideal de democracia, deveriam prevalecer o perdão e o esquecimento. Além disso, qualquer reivindicação mais incisiva, qualquer expressão de descontentamento com a forma com que

tentavam construir um regime político democrático, algo inerente à própria democracia, deveria ser contido e substituído pelo consentimento.

O *Diário do Paraná* relatou ainda o posicionamento do então presidente nacional da ARENA, senador José Sarney, o qual afirmou que “a nova realidade brasileira não admite e nem permitirá qualquer forma de radicalismo”, e que após a revogação do AI-5 a ARENA “passou a ser o grande instrumento político do futuro presidente, sobretudo para a concretização do projeto de abertura democrática” (SARNEY, 1979, p. 4). A fala do líder arenista, partido que funcionava como base de apoio do governo militar desde o bipartidarismo, imposto pelo AI-2 em outubro de 1965, pode ser interpretada como uma tentativa de se afastar da ideia de centralização de poder e arbítrio praticado pelo executivo e atribuir ao legislativo um papel mais amplo na tomada de decisões em razão da transição em andamento.

Em uma de suas entrevistas, o então ministro-chefe do gabinete Civil da presidência, Golbery do Couto e Silva, alegou que não acreditava em retrocessos no caminho para a abertura, contudo, ressaltou: “mas isso vai depender também de vocês” (NÃO HAVERÁ, 1979, p. 5). Ou seja, transferiu para a oposição e para a imprensa uma responsabilidade que não era delas, alegando que, caso realizassem uma ação indesejada pelos militares, como deixou a entender Golbery, colocariam em risco o plano de se alcançar a democracia por meio do próprio Estado – ou aquilo que a cúpula dirigente entendia e almejava como democracia para o país. Atrelado a este jogo de forças, em que as lideranças do governo realizavam ameaças constantes ao andamento da transição, o que podemos observar é que, ao ser colocado em prática, “o processo de reforma do regime ditatorial-militar tende a superar (para o bem ou para o mal) o projeto original” (CODATO, 2005, p. 90). Embora com objetivos bem delineados, o que se percebe e que não podemos desconsiderar é que a teoria se distanciou da prática ao ser aplicada às dinâmicas sociais e políticas. Durante a abertura, o alcance e força das oposições acabaram por fazer com que os militares acelerassem ou diminuíssem o ritmo da transição, bem como aceitassem a presença pública de seus

adversários políticos, embora estes tivessem ações um tanto limitadas. Em alguns casos, se mostraram mais flexíveis às demandas oposicionistas, aceitando propostas oriundas de fora da cúpula militar ou as rejeitando, conforme fosse conveniente.

Em meio ao discurso conciliatório, tivemos também a construção de uma narrativa que buscou atribuir o papel de tutor democrático aos militares. O General João Figueiredo, em seu discurso de posse, afirmou que seu propósito era fazer do país uma democracia, e anunciou que uma de suas metas de governo era promover a “pacificação nacional e o bem-estar social” (FIGUEIREDO, 1979, p. 6). Neste mesmo teor, o general reformado Hugo Abreu, ex-chefe da Casa Civil da Presidência da República, relatou que “o ciclo revolucionário já constitui uma fase histórica. Está em fase de encerramento e não há mais nada a acrescentar ao movimento que foi iniciado em 64. A fase agora é de redemocratização, uma das metas principais da Revolução, que encerrará então o ciclo” (REVOLUÇÃO, 1979, p. 5). As falas em questão são uma tentativa de reafirmar que a “revolução” estaria cumprindo mais uma de suas etapas rumo à democracia, numa busca por valorizar e justificar as ações arbitrárias dos militares. Contudo, vale sublinhar que o projeto de distensão tinha como propósito “antes institucionalizar a ditadura e garantir sua estabilidade do que democratizar o país” (MOTTA, 2021, p. 253). Mesmo assim, arrogaram para si a função, um tanto equivocada e pretensiosa, de “guardiões” da democracia no país.

Segundo o jornal *Diário do Paraná*, o recém-empossado presidente destacou seu gesto de “mão estendida em conciliação para que os brasileiros convivam pacificamente, para que as divergências se discutam e resolvam na harmonia e na boa vontade, tão da índole de nossa gente” (FIGUEIREDO, 1979, p. 6). Meses depois, em outro discurso deste mesmo teor na capital mineira, o presidente, ao abordar a questão da conciliação, exaltou

o milagre de uma gente para quem o dia de glória é o do perdão e do esquecimento, e não o dia da ira, o dia da violência. [...] Quem não entender as vozes da nossa tradição mais legítima terá o repúdio com que os brasileiros sepultam

aqueles empenhados em voltar para trás as páginas do livro da História (DE REPENTE, 1979, p. 2).

As falas do então chefe do executivo buscam colocar o povo brasileiro, de modo um tanto generalizado, como pacífico e ordeiro, como se tal característica fosse própria e histórica de toda nação, o destino certo para qual todo o povo caminharia naturalmente. A mensagem que se buscou passar é que os que ousassem folhear as páginas daquele passado ainda fresco na memória brasileira seriam tratados com desdém pela própria sociedade, que estaria então focada apenas no futuro. Transmitindo uma ideia um tanto parecida, em editorial do *Diário do Paraná* (DE REPENTE, 1979, p. 2) temos uma analogia com a passagem bíblica registrada no livro de Gênesis (capítulo 19), que aborda o gesto de olhar para trás da mulher de Ló ao deixar a cidade de Sodoma, que resultou em sua transformação em uma estátua de sal.

A metáfora trata do tema do “revanchismo” e como isso seria uma barreira para o desenvolvimento político e democrático do país. Tal entendimento, porém, inverte a lógica democrática, visto que permite que o Estado haja de modo extremo e viole direitos de seus cidadãos sem que haja o devido processo de restituição de sua condição moral e material, rompendo com o pacto legal que deveria garantir o Estado Democrático de Direito. Destacamos ainda que a suposta “revanche”, condenada nas falas em questão, refere-se à busca por justiça e reparação. O termo, contudo, foi utilizado para desqualificar a luta dos grupos de oposição e desacreditar as narrativas que defendiam a devida punição aos perpetradores da violência que atuaram por meio dos órgãos do Estado. Sob o entendimento de quem se encontrava no poder, o olhar para trás, assim como aconteceu com a esposa de Ló, acabaria por punir a própria nação – nesse caso, o risco mais uma vez partiria dos quartéis. A passagem bíblica fala de uma chuva de enxofre e fogo que teria atingido as cidades de Sodoma, Gomorra e região, a qual não é diretamente mencionada no texto do editorial, mas podemos inferir que o “castigo divino” que aquela região teria sofrido, no Brasil pode ser interpretado como os anos de chumbo perpetrados

pelos militares e seus apoiadores, guardadas as devidas diferenças e ressalvas, é claro.

Contra qualquer espécie de oposição mais enfática ao governo, o então governador do Paraná, Ney Braga, líder da ARENA no estado e aliado dos militares desde o golpe de 1964, condenou os ânimos mais exaltados durante a abertura e destacou o seguinte: “acredito na política de reconciliação, pelo menos entre os homens de boa vontade” (NEY, 1979, p. 4). Assim como observado anteriormente nas colocações de João Figueiredo, o governador paranaense credita aos homens “bons” a aceitação pacífica da reconciliação. Esse tipo de colocação acaba por contribuir, ainda que indiretamente, com a formação da ideia, que persiste até hoje, de que toda e qualquer manifestação reivindicatória, por mínima e justa que seja, é fruto da ação de pessoas consideradas baderneiras, desordeiras e outras adjetivações deste sentido que objetivavam a desmobilização popular.

No entender do então senador Eduardo Uchoa, da ARENA do Ceará, o processo de redemocratização deveria contemplar diferentes aspectos. Segundo o político, para que houvesse a pacificação dos “irmãos separados” da pátria, seriam necessárias medidas “que devolvam ao povo o direito de escolher livremente os seus governantes. As que ensejam a criação de novos partidos proporcionando a alternância do poder; e as que reengajem a juventude na atividade político-partidária” (UCHOA, 1979, p. 4). Não consta, contudo, a inclusão das classes populares, em suas diversas facetas, como participante direta da política nacional, embora faça referência generalizada ao direito ao voto, como se este direito, por si só, fosse garantidor de democracia. Tampouco temos menção às práticas de violência institucionalizada por parte dos governos militares, os quais escaparam incólumes de qualquer ação jurídica daquele momento. Em meio a estas ausências, também se evitou discutir, ao menos publicamente, o papel de subordinação na qual as Forças Armadas deveriam ser submetidas neste novo contexto democrático que estava sendo gestado.

O jornal *Diário do Paraná*, em uma sequência de editoriais no mês de fevereiro de 1979, deixou mais uma vez explícito seu posicionamento em

defesa da reconciliação e do expurgo do passado assombroso deixado pelos militares. Com o título “Atitude insensata”, o editorial do dia 21 de fevereiro de 1979 elaborou severas críticas ao MDB de São Paulo, considerado insensato e intransigente, tomado pelo “vírus do radicalismo”, ao exigir que o governo federal aprovasse uma emenda constitucional que reestabeleceria as eleições diretas para os prefeitos das capitais. O MDB paulista, com maioria na assembleia legislativa do estado, era considerado, segundo o editorial, contrário ao espírito democrático e do diálogo, da conciliação, por se colocar contra as indicações do governo para a prefeitura da capital paulista. O jornal ressaltou ainda que

a atitude do MDB paulista somente serve para pôr a lume um espírito de ressentimento, de negativismo, que nada acrescenta ao ânimo combativo que se espera de uma oposição democrática, e, ao mesmo tempo, compromete os interesses de uma população superior a 10 milhões de brasileiros, de repente transformados em espécies de “reféns políticos” de uma atitude para forçar o governo a aceitar uma iniciativa de reforma constitucional emedebista que poderia ser perfeitamente negociada no rol de tantas outras propostas de emendas que já surgiram e que surgirão no Congresso Nacional (ATITUDE INSENSATA, 1979, p. 2).

No editorial do dia seguinte, 22 de fevereiro de 1979, o título era “Atitude de diálogo”, em contraposição ao anterior – “Atitude insensata”. O diálogo em questão é direcionado à tentativa dos líderes da ARENA em discutir com os políticos emedebistas de São Paulo soluções para as pautas requisitadas, as quais demorariam ainda um tempo para serem atendidas. Defendendo a atitude do partido de situação, o editorial destacou o seguinte:

O Governo e a ARENA estão proporcionando ao país, nesse momento, o espetáculo do diálogo e da conciliação, em contraste evidente com as tentativas de radicalização imposta pela minoria exaltada da oposição. [...] É mais do que comprovada a carência que tem o país de um espírito de conciliação para superar o momento delicado, agravado por problemas econômicos e até por flagelos climáticos que rondam, infelizmente, em aproveitamento de males sociais. O presidente eleito, em mais uma vez, acenou à oposição com sua política de “mão estendida”, de diálogo, sem com isso pretender que os opositoristas passassem a abdicar de

seu papel legitimamente democrático (ATITUDE DE DIÁLOGO, 1979, p. 2).

O editorial foi, como se nota, dividido em duas partes para dar maior espaço para a discussão em questão e colocar em evidência a sua postura, defesa e argumentação em favor do governo e seu projeto. Nota-se mais uma vez o temor de um retrocesso por conta de uma negociação política que poderia não ser bem aceita pelo governo. Os emedebistas paulistas, que naquele momento, assim como parte considerável dos brasileiros, desejavam uma maior e mais efetiva atuação política, foram atacados e acusados, tornados vilões justamente por assumirem uma postura em favor de um valor um pouco mais próximo, ao menos, da democracia. Há uma inversão da lógica do quadro político do país, que colocou os arenistas e o próprio governo como a solução de problemas que eles próprios estão na base e são os responsáveis, tendo em vista se tratar de um governo ilegítimo que limitou as possibilidades de participação na política do país. Assim, o que temos é uma concessão calculada de espaços e direitos políticos, orientada por um discurso que colocou o imobilismo como condição para garantir o futuro democrático. As tramas, pressões e reivindicações políticas, tão comuns e ambientes democráticos, deveriam aqui ser suprimidas, e a oposição, naquele momento, teria tão somente o papel de não gerar desagrvos. Era isso, como se nota, o que esperavam os militares de uma “oposição democrática”.

Anistia como caminho para a reconciliação

Ao refletirmos sobre os elementos que agiram sobre a constituição da cultura política brasileira no período de redemocratização e também posteriormente, temos a memória como um mecanismo chave para pensar a perpetuação do pensamento autoritário. A respeito desta temática, vale enfatizar algumas contribuições de Paul Ricoeur (2007), em especial no que diz respeito à anistia e sua relação com o esquecimento, elementos importantes para as reflexões sobre o processo de reconciliação e seus efeitos. O referido autor

afirma que a anistia, considerada como processo de esquecimento institucional, “toca nas próprias raízes do político e, através deste, na relação mais profunda e mais dissimulada com um passado declarado proibido” (RICOEUR, 2007, p. 460). A exemplo do que apresenta Ricoeur (2007) ao rememorar um decreto ateniense, no Brasil também podemos falar da “instauração de um imaginário cívico”, em que até mesmo o assassinato de familiares deveria ser esquecido em nome da reconciliação democrática.

Este esquecimento operou no Brasil diretamente ligado à lei de anistia, que consistiu, deste modo, no apagamento de acontecimentos da memória coletiva. Há uma contradição ao pensarmos nas leis de anistia, visto que implicam em uma ideia de perdão, contudo, a “[...] questão do perdão se coloca onde há acusação, condenação e castigo” (RICOEUR, 2007, p. 459), porém, nenhum destes momentos ocorre quando há a chamada “graça anistiante”. A anistia implica desta forma em um processo de perdão judicial onde não há julgamento, o que não significa, na prática, o perdão e nem mesmo o esquecimento por parte das vítimas. No Brasil, a Lei de Anistia nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, não anistiou os chamados “crimes de sangue”, que compreendem sequestros e atos considerados terrorismo, assaltos e atentados pessoais. Em compensação, os crimes de tortura cometidos pelos agentes militares sob a tutela do Estado receberam perdão.

Ao pensar na relação das propostas de Ricoeur com o caso da anistia brasileira e o período de transição para a democracia, temos algumas colocações que nos dão indícios de como os discursos em torno da anistia e das ideias de perdão e reconciliação foram instrumentalizados para que o esquecimento se tornasse uma realidade. Para Heloisa Starling (2015), três questões foram silenciadas da memória brasileira e impedem que a sociedade entenda o que foi o período de ditadura, além de gerar interpretações equivocadas sobre o período: o fato de parte da sociedade e do empresariado ter participado do golpe de 1964 e contribuído com a sustentação da estrutura repressiva; as práticas violentas do Estado direcionadas a grupos específicos; o impedimento de a sociedade conhecer a estrutura e procedimentos do aparato

de inteligência e repressão do Estado durante a ditadura. Mariana Joffily (2012) aponta para os limites da força política dos opositores ao governo, assim como o protagonismo dos militares nas articulações durante a transição, e que nem mesmo os agentes do aparato repressor responsáveis por barbáries, como mortes e torturas, receberam as devidas punições, e muitas das ações militares acabaram negligenciadas. Tais questões ganham relevância ao pensar nos motivos que levam pessoas, nos dias atuais, a pedirem com saudosismo o retorno do militarismo, e mostram que o silenciamento de vozes dissonantes aos objetivos dos grupos militares e seus aliados foi uma prática que se mostrou bem sucedida, embora uma parte deste grupo tenha ciência das arbitrariedades cometidas e demonstram por elas simpatia.

Este esquecimento, como apontou o historiador Enrique Serra Padrós, era parte de uma “política de anestesiamento”, que teve como efeito “a impunidade, a corrupção, a banalização da violência e o imobilismo” (2004, p. 8). Ainda, atrelado a tal processo, ocorreu a implantação de um projeto que, conforme destacou Napolitano (2015, p. 18), foi amparado em parâmetros “forjados e limitados pelas políticas do regime militar sancionada pelos seus beneficiários civis no processo de transição política”. Com isso, o não anistiamiento dos chamados “crimes de sangue”, que compreendiam sequestros e atos considerados terrorismo, assaltos e atentados pessoais, pode ser compreendido como uma estratégia para encobrir o que, para os militares, era mais importante, a autoanistia. Como resultado desta transação negociada, tivemos “o anestesiamento da sociedade consagrando a impunidade” (PADRÓS, 2004, p. 8), e, além disso, acarretou em uma desmemória que constituiu o apagamento de parte da própria história recente do país.

Mesmo considerando o protagonismo dos militares na concepção do projeto de anistia, lembramos que diferentes grupos lutavam por uma anistia ampla, geral e irrestrita, bem como pela devida aplicação da justiça aos criminosos do Estado. Desde meados da década de 1970, ganharam força movimentos como o Movimento Feminino pela Anistia (MFA), o Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA), o Movimento Negro Unificado (MNU), entre

outros. Os embates travados pelos movimentos pró-anistia influenciaram na forma e no ritmo que o projeto de anistia recebeu, bem como as discussões a nível internacional, travadas junto a organismos como a CDH da ONU, conforme apontamos na introdução. Tais movimentações ligadas às tentativas de evidenciar as violações contra os Direitos Humanos mobilizaram o governo brasileiro, que sabia como uma condenação na ONU poderia afetar negativamente suas relações internacionais (RORIZ, 2021). Tais fatores interferiram também na forma como o projeto de anistia foi pensado.

Tendo em vista o foco na reconciliação, objetivado principalmente pelos militares, tivemos posicionamentos que defenderam a anistia como etapa para se alcançar a união esperada, ou seja, articularam o perdão concedido em consonância com a “ideologia da reconciliação”. O deputado federal Freitas Nobre, de São Paulo, ao ser proclamado novo líder do MDB na câmara, destacou a anistia como uma condição para a política naqueles próximos anos, e que ela “será o tema de todos os dias, pois ela é preliminar da conciliação, não do governo com o MDB, mas do governo com o povo” (FREITAS, 1979, p. 4). Na opinião do governador arenista do Paraná, Ney Braga, sobre a aprovação do projeto de anistia, tal ato teria sido um gesto do Congresso na direção daquilo que o presidente prometeu: “estender a mão a todas as correntes de opinião do País, buscando a conciliação nacional” (CONCILIAÇÃO NACIONAL, 1979, p. 3). Lembrando que, mesmo com a anistia e o fim do bipartidarismo, partidos comunistas continuaram na clandestinidade e só foram retornar para a legalidade em 1985, ou seja, nem todas as correntes de opinião, como afirmou o governador, foram contempladas pela conciliação, que, pode se dizer, era um projeto de nação parcial e unilateral.

Segundo o deputado estadual pelo MDB e líder do partido na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP), Nilso Sguarezi, a anistia deveria ser entendida como “desarmamento de espírito e de conciliação nacional. Anistia como cumprimento de uma tradição histórica que esta Nação não pode prescindir no atual momento histórico. Anistia, enfim, para que seja a pá de cal no obscurantismo a que todos se viram envolvidos” (LÍDER, 1979, p.

3). O deputado de oposição não aborda a questão da justiça, muito menos da reparação às vítimas da ditadura, mas, ao reconhecer a fase de prática de violência institucionalizada pela qual passou o país, defende que as feridas abertas sejam deixadas no passado. Mesmo se colocando na oposição, Sguarezi não aborda a importância de garantir a efetivação da justiça e da responsabilização dos militares, mas entende, de forma equivocada, que seria a anistia uma forma de colocar um ponto final em todo trauma causado.

Para o colunista Haroldo Hollanda, do jornal *Diário do Paraná*, em texto publicado com o título “Percalços da anistia”, o autor destacou que, para que a anistia se tornasse uma realidade, seria necessário o seguinte:

Que se crie uma consciência geral da necessidade e dos benefícios que possa trazer a anistia para a pacificação geral dos espíritos e para a normalização da nossa própria vida política. [...] anistia exige conciliação, participação completa dos espíritos, para que se possa cristalizar em verdade irretratável. Assim, a outra face da moeda exige também que a oposição, do mesmo modo, demonstre intenções conciliadoras, propósitos apaziguadores, não só em palavras como em atos (PERCALÇOS, 1979, p. 2).

Apontando em direção parecida, o então senador José Sarney, um dos líderes da ARENA no período, defendeu a conciliação como condição para concessão da anistia. O senador alegou que a responsabilidade pela anistia deve estar também na conta do MDB. De acordo com Sarney:

Faz-se ver ainda que a anistia consubstancia em sua própria essência um sentimento de entendimentos e desarmamento completo dos espíritos, a fim de que possa produzir resultados positivos. [...] Essa explosão inicial de manifestações oposicionistas deve estar na conta de todos. Mas será preciso que as lideranças mais responsáveis da oposição saibam conter e disciplinar esses arroubos, a fim de que a imaturidade de uns não venha a comprometer uma ação mais refletida e que se consubstancie numa visão mais ampla e duradoura dos problemas que temos pela frente e que exigirão da parte de todos os que detém postos de comandos, da Arena e do MDB, compreensão e tolerância. O contrário disso será estimular em ambos os partidos a conduta radical, que jamais serviu aos interesses dos que pretendem, realmente, dotar o país de instituições políticas estáveis e democráticas (NEGOCIAÇÃO, 1979, p. 2).

A paz que se pede ao tratar da anistia está envolta por uma estratégia discursiva que parece recorrer à religiosidade, em especial ao tratar da necessidade de perdão, principal ponto das discussões sobre o tema, já que se esperava convencer alguns grupos da oposição a não reivindicar a punição aos militares. O senador, ao cobrar certa responsabilidade por parte da oposição, deixa a entender os possíveis caminhos que o partido de posição e os militares poderiam seguir caso houvesse alguma ação indesejada. O pedido de compreensão e tolerância, por parte de quem agiu por tanto tempo justamente de forma contrária, não deixa de ser também uma ameaça de um possível retorno dos mecanismos de exceção recém extintos com a queda do AI-5. Ao analisarmos as condições da posição e oposição percebemos que a radicalização de que trata Sarney é bem diferente em cada uma das partes. De um lado, ações radicais seriam aquelas que buscariam justiça, prática adjetivada de “revanchismo” por quem a desqualificava, e do outro teríamos uma reação que implicaria mais uma vez na violência, repressão e retrocesso democrático.

Em uma tentativa de garantir no mínimo a apuração das violações contra dos Direitos Humanos, houve por parte da oposição a tentativa de se criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que apuraria os casos de tortura, fato que não foi bem recebido por parlamentares nem da ARENA nem do próprio MDB. Sobre a proposta de criação da CPI, articulada pelo então senador paulista Oreste Quércia, do MDB, o líder da ARENA no Congresso, deputado gaúcho Nelson Marchezan, defendeu a ideia de que,

se a oposição pretende obter anistia e ao mesmo tempo formula uma CPI destinada a apurar torturas, ela está sendo incoerente, pois procura resolver o passado. Anistia pressupõe o esquecimento do passado. [...] Mas se o bom senso prevalecer na bancada emedebista, como tudo parece indicar, a CPI pretendida pelo senador Orestes Quércia não sairá, desde que há o convencimento geral de que a tomada de depoimentos por um órgão dessa natureza acabaria por criar no país um clima de tensões tão altas, que poderia comprometer e pôr em risco as próprias instituições democráticas. Assim, a expectativa é de que a bancada do MDB no Senado, pela maioria de seus membros, resolva concentrar sua atenção e seus esforços sobre problemas que estejam mais relacionados com o futuro político do país e

com as perspectivas que poderão se abrir para todos com as prometidas aberturas (O QUE PREOCUPA, 1979, p. 2).

Dias antes, o deputado já havia afirmado que a anistia deveria trazer a “pacificação das famílias brasileiras” (ANISTIA, 1979, p. 2), e na fala acima descrita colocou o foco no futuro do país, numa tentativa de enterrar o passado, além de ressaltar os riscos que este retorno poderia causar à abertura – mais uma posição que podemos também entender como uma ameaça. A fala de Marchezan coloca em lados opostos a criação da CPI e a anistia, visto que, segundo ele, a comissão que apuraria os casos de tortura teria o objetivo de “resolver” o passado – entendido como algo negativo –, ao passo que a anistia buscaria “esquecer” o passado. O embate sobre estes dois pontos se mostra um tanto complexo e já gerou diversos debates historiográficos sobre o assunto⁶, que buscam refletir sobre os excessos de memória e de passado no presente e suas consequências. Fato é que a ausência de um adequado trabalho de memória, além de manter vivos traumas, pode gerar ausências que resultam em falta de informações, desconhecimento e que comprometem os arranjos políticos no presente e a própria democracia.

Em um dos poucos acenos identificados nos jornais em sentido contrário aos opositores da instalação da CPI, o deputado federal Waldmir Belinati (MDB-PR) afirmou que

O projeto do governo é injusto, desumano e antidemocrático na medida em que, ao mesmo tempo em que concede anistia ampla, geral e irrestrita aos que, abusando da autoridade de que se achavam investidos como agentes dos órgãos de segurança, sequestraram, torturaram e mataram suspeitos de crimes contra a segurança nacional, restringe essa mesma anistia aos que, sem terem a responsabilidade decorrente do exercício do poder cometeram delitos, destes só são amparados os que foram condenados ainda por decisão transitada em julgado. [...] É certo que poderemos até não ter

⁶ Ver, por exemplo, as discussões de BEVERNAGE, Berber. **História, memória e violência de Estado: tempo e justiça**. Serra: Milfontes/Mariana: SBTHH, 2018; RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Editora da Unicamp, 2007; GAGNEBIN, Jeanne Marie. O preço de uma reconciliação extorquida. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (Orgs.). **O que resta da ditadura: a exceção brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 177-186.

condições de apurar e de responsabilizar criminalmente os responsáveis pelas violações e torturas, mas evitaremos, ao rompermos o silêncio e a omissão, a convivência com as injustiças perpetradas pelo regime (BELINATTI, 1979, p. 2).

A injustiça apontada por Belinati refere-se tanto à impunidade como à equiparação dos crimes cometidos pelo Estado e pelos indivíduos que atuaram na resistência ao regime, considerados então terroristas pelo governo. O deputado sugere que o rompimento com o silêncio a respeito deste passado repressivo seria também uma forma de reparação por meio do reconhecimento do arbítrio, o que implicaria, ao menos, em uma justa memória, algo que foi impossibilitado pela reconciliação, tal como foi imposta.

Neste sentido, para Jeanne Gagnebin, a anistia implica na imposição do esquecimento, assim, “impor um esquecimento significa, paradoxalmente, impor uma única maneira de lembrar – portanto um não lembrar” (2010, p. 179). A autora ainda afirma que “o silêncio sobre os mortos e torturados do passado, da ditadura, acostuma a silenciar sobre os mortos e os torturados de hoje” (GAGNEBIN, 2010, p. 185). Ao abordar a anistia e a ausência de uma adequada justiça de transição, lembramos ainda que o fato da transição ter ocorrido pela via conciliatória, em que prevaleceram as regras militares, mesmo com toda luta e mobilização da população, “fez com que os governos pós-ditadura contassem em seus quadros com antigos apoiadores do autoritarismo, o que dificulta o estabelecimento de uma política de memória sobre aquele período” (MOTTA, 2011, p. 99), além de possibilitar a permanência e naturalização de práticas autoritárias.

Considerações finais

Reconciliação e anistia são temas que, embora tenham recebido maior espaço nos debates historiográficos e ganharam maior repercussão pública com a instalação da Comissão Nacional da Verdade (CNV), em 2012, ainda merecem maiores e aprofundadas reflexões. Nesta direção, as fontes aqui apresentadas buscaram compreender diferentes formas com que a ideia e

projeto de reconciliação podem ter dado significados à última experiência ditatorial no Brasil. Neste sentido, destacamos também que o ideal de reconciliação, como agenciador de posicionamentos e ações políticas, acabou por limitar a construção de determinados entendimentos sobre democracia e sobre a própria ditadura e sua dinâmica de funcionamento, que teve na violência, tanto física como no que tange ao aprofundamento dos problemas econômicos e sociais, uma de suas principais marcas.

Sob a bandeira da reconciliação, as páginas da nossa história que retratavam a violência do Estado deveriam ser viradas, mesmo que isso tivesse como consequência o esquecimento e a renúncia da justiça às vítimas da ditadura e seus familiares. A suposta “pacificação” da sociedade, até hoje não efetivada, foi entendida como uma prioridade e algo inato aos brasileiros. Conforme ficou expresso pelos jornais naquele momento inicial da abertura política, as oposições deveriam seguir os ditames propostos sem questionamentos, sob o risco de serem taxadas de radicais ou “revanchistas”, sempre sob ameaças de retrocessos na transição.

De acordo com boa parte das reportagens analisadas, a democracia só poderia ser alcançada por vias institucionais e tendo à frente o governo militar, responsável por tantas atrocidades, desconsiderando outras possibilidades que pudessem resultar em modelo de governo e Estado que desse mais voz e vez a grupos marginalizados. Como herança desta transição pelo “alto”, tivemos a elaboração de um projeto de sociedade que buscou garantir privilégios aos próprios militares e seus apoiadores.

O dilema sobre o que se deve lembrar e o que se deve esquecer se mantém ainda vivo, mas não devemos desconsiderar que a amnésia projetada sobre fatos recentes da história brasileira, bem como outros mais distantes temporalmente, tem se mostrado um tanto perigosa para a elaboração de projetos de país e, em especial, de efetivação de valores democráticos e construção de uma sociedade menos desigual. Como uma construção sempre do presente, as memórias deste passado mal resolvido e marcado pela impunidade

e normalização da violência sempre retornarão enquanto a injustiça se fizer presente.

Para encerrar, destacamos que as discussões aqui realizadas estão distantes de englobar todas as possibilidades de análise sobre o tema e sobre as fontes elencadas, bem como novos e mais ampliados debates se fazem precisos para compreender melhor este momento de reconstrução nacional.

Referências

ACT-ACE 1336. Serviço Nacional de Informações. **Arquivo Nacional**, Brasília, 24 ago. 1981.

ANISTIA, o tema do ano. **Diário do Paraná**, Curitiba, p. 2, 3 mar. 1979.

AS PERSPECTIVAS políticas para 1979. **Diário do Paraná**, Curitiba, p. 3, 3 jan. 1979.

ATITUDE DE DIÁLOGO. **Diário do Paraná**, Curitiba, p. 2, 22 fev. 1979.

ATITUDE INSENSATA. **Diário do Paraná**, Curitiba, p. 2, 21 fev. 1979.

AVRITZER, Leonardo. Cultura política, atores sociais e democratização: uma crítica às teorias da transição para a democracia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 28, n. 10, p. 1-15, 1995.

BAUER, Caroline Silveira. Conciliação e revanchismo ao término da ditadura civil-militar brasileira: a perpetuação do medo através do perigo da “argentinização” da transição política. **Diálogos**, Maringá, v. 18, n. 1, p. 121-145, jan./abr. 2014.

BELINATTI diz que anistia é hipócrita. **Diário do Paraná**, Curitiba, p. 2, 22 ago. 1979.

CHAUÍ, Marilena. Cultura política e política cultural. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 9, n. 23, p. 71-84, abr. 1995.

CODATO, Adriano Nervo. Uma história política da transição brasileira: da ditadura militar à democracia. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 25, p. 83-106, nov. 2005.

CONCILIAÇÃO e abertura nacional. **Diário do Paraná**, Curitiba, p. 2, 12 jan. 1979.

CONCILIAÇÃO NACIONAL. **Correio de Notícias**, Curitiba, p. 3, 24 ago. 1979.

CONGRESSO deve consolidar a abertura política. **Diário do Paraná**, Curitiba, p. 4, 9 jan. 1979.

DE REPENTE uma só linguagem. **Diário do Paraná**, Curitiba, p. 2, 7 set. 1979.

FERNANDES, Florestan. **Apontamentos sobre a “teoria do autoritarismo”**. São Paulo: Hucitec, 1979.

FIGUEIREDO: fim da inflação, reconciliação e democracia. **Diário do Paraná**, Curitiba, p. 6, 16 mar. 1979.

FREITAS Nobre eleito líder do MDB na Câmara. **Diário do Paraná**, Curitiba, p. 4, 31 jan. 1979.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. O preço de uma reconciliação extorquida. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (Orgs.). **O que resta da ditadura: a exceção brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 177-186.

JOFFILY, Mariana. Direito à informação e direito à vida privada: os impasses em torno do acesso aos arquivos da ditadura militar brasileira. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 49, p. 129-148, jan./jun. 2012.

KINZO, Maria D’Alva Gil. **Oposição e autoritarismo: gênese e trajetória do MDB (1966-1979)**. São Paulo: Vértice, 1988.

LEMOS, Renato. Poder Judiciário e poder militar (1964-69). In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Orgs.). **Nova História Militar Brasileira**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004, p. 409-436.

LÍDER do MDB define posição da bancada na Assembleia. **Diário do Paraná**, Curitiba, p. 3, 7 mar. 1979.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **As universidades e o regime militar**. Cultura política brasileira e modernização autoritária. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2014.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Passados presentes: o golpe de 1964 e a ditadura militar**. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Pesquisar experiências autoritário-repressivas recentes: dilemas e riscos. In: NICOLAZZI, Fernando; MOLLO, Helena Miranda; ARAUJO, Valdei Lopes de (Orgs.). **Aprender com a história?: o passado e o futuro de uma questão**. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2011, p. 91-111.

NÃO HAVERÁ retrocessos, diz Golbery. **Correio de Notícias**, Curitiba, p. 5, 20 jan. 1979.

NAPOLITANO, Marcos. **História do regime militar brasileiro**. São Paulo: Editora Contexto, 2019.

NAPOLITANO, Marcos. No exílio, contra o isolamento: intelectuais comunistas, frentismo e questão democrática nos anos 1970. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 28, n. 80, p. 41-58, jan./abr. 2014.

NAPOLITANO, Marcos. Recordar é vencer: as dinâmicas e vicissitudes da construção da memória sobre o regime militar brasileiro. **Antíteses**, Londrina, v. 8, n. 15 esp., p. 9-44, nov. 2015.

NEGOCIAÇÃO e entendimento. **Diário do Paraná**, Curitiba, p. 2, 23 fev. 1979.

NEY não ficou surpreso. **Correio de Notícias**, Curitiba, p. 4, 8 fev. 1979.

O PAPEL das lideranças na formação de novos partidos. **Correio de Notícias**, Curitiba, p. 5, 3 fev. 1979.

O QUE PREOCUPA os políticos. **Diário do Paraná**, Curitiba, p. 2, 7 mar. 1979.

PADRÓS, Enrique Serra. Memória e esquecimento das Ditaduras de Segurança Nacional: Os Desaparecidos Políticos. **História em Revista**, Pelotas, v. 10, p. 1-16, dez. 2004.

PERCALÇOS da anistia. **Diário do Paraná**, Curitiba, p. 2, 25 fev. 1979.

REVOLUÇÃO chega ao fim e começa a redemocratização. **Diário do Paraná**, Curitiba, p. 5, 12 set. 1979.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

RORIZ, João. Os donos do silêncio: a política externa do regime militar brasileiro e a Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas. **Lua Nova**, São Paulo, n. 113, p. 103-136, maio/ago. 2021.

SARNEY repudia radicalismo. **Diário do Paraná**, Curitiba, p. 4, 8 fev. 1979.

STARLING, Heloisa Maria Murgel. Silêncios da ditadura. **Revista Maracanan**, Rio de Janeiro, n. 12, p. 37-46, jul. 2015.

TEITEL, Ruti G. Transitional Justice Genealogy. **Harvard Human Rights Journal**, v. 16, p. 69-94, 2003.

UCHOA: pacificação não depende só de anistia política. **Diário do Paraná**, Curitiba, p. 4, 28 jan. 1979.

VINYES, Ricard. Sobre vítimas e vazios, ideologias e reconciliações, privatizações e impunidades. In: QUADRAT, Samantha Viz; ROLLEMBER, Denise (Orgs.). **História e memória das ditaduras do século XX**. Volume 2. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015. p. 224-244.

Recebido em: 24 de março de 2023

Aceito em: 12 de agosto de 2023